



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE JANEIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1439 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N° 11.602, de 12 de janeiro de 2018.

*"ESTABELECE OS PRAZOS PARA PAGAMENTO E POSTAGEM  
DO CARNÊ DE IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2018".*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município serão notificados dos lançamentos relativos ao exercício de 2018, na forma do art. 29 da Lei Complementar nº 139/2005 e nos prazos relacionados abaixo:

I – Vencimento - IPTU – 2018 (em até dez parcelas):

Para pagamento em parcela única com 5% de desconto:

Vencimento Parcela única	
1000 maiores contribuintes	26/01/2018
Centro	09/02/2018
Bairros	21/03/2018
Débito Automático	26/01/2018

Para pagamento parcelado:

	Vencime nto 1ª Parcela	Vencime nto 2ª Parcela	Vencime nto 3ª Parcela	Vencime nto 4ª Parcela	Vencime nto 5ª Parcela	Vencime nto 6ª Parcela	Vencime nto 7ª Parcela	Vencime nto 8ª Parcela	Vencime nto 9ª Parcela	Vencime nto 10ª Parcela
1000 maiores contribuintes	26/01/20	26/02/20	26/03/20	26/04/20	26/05/20	26/06/20	26/07/20	26/08/20	26/09/20	26/10/20
Centro	09/02/20	10/03/20	10/04/20	10/05/20	10/06/20	10/07/20	10/08/20	10/09/20	10/10/20	10/11/20
Bairros	21/03/20	21/04/20	21/05/20	21/06/20	21/07/20	21/08/20	21/09/20	21/10/20	21/11/20	21/12/20
Débito Automático	26/02/20	26/03/20	26/04/20	26/05/20	26/06/20	26/07/20	26/08/20	26/09/20	26/10/20	26/11/20

## II – Postagem - IPTU – 2018:

Postagem	
1000 maiores contribuintes	08/01/2018 a 11/01/2018
Débito Automático	08/01/2018 a 18/01/2018
Centro	22/01/2018 a 31/01/2018
Bairros	26/02/2018 a 07/03/2018

Art. 2º. Caso não receba a notificação até a data limite, o contribuinte poderá emitir a 2ª via da notificação pela internet no site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) ou comunicar o não recebimento desta na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situada na Rua Narciso Sturlini, 201, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30. Caso a comunicação não seja efetuada, o contribuinte será considerado notificado, nos termos da Lei Complementar nº 139/2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**LEI****LEI Nº 4.860, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e dá outras provisões”.

Projeto de Lei nº 243/2017 de autoria do  
Vereador Batista de Souza Moreira

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal institui o Programa de Proteção às crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Osasco, operando pelos seguintes parâmetros:

I Atuação preventiva nas escolas municipais, apoiado por pessoal treinado e especializado da Guarda Municipal, Polícia Militar e profissionais nas áreas afins, disponibilizando informações e aconselhamentos aos alunos sobre os riscos e consequências do tráfico de entorpecentes, tendo como meta a diminuição do número de usuários e dependentes químicos no âmbito escolar;

II Ações permanentes, como cursos, palestras e orientações sobre o tema, voltadas de forma prioritária ao nível fundamental e tendo como público alvo os educadores, funcionários, alunos e seus familiares;

III Apoio a Direção das Escolas Municipais no desenvolvimento das atividades preventivas e na avaliação dos resultados dos trabalhos efetuados;

IV Empenhar esforços para o encaminhamento dos casos mais graves detectados, ao Conselho Tutelar e Instituições responsáveis por menor de idade, para que juntos possam apoiar as famílias e o próprio aluno afetado por esse distúrbio.

Art. 2º As Associações de Pais e Mestres, os Conselhos Escolares, poderão contribuir para as ações de prevenção, elaborar propostas e estratégias, sugerindo seu aperfeiçoamento e avaliando os resultados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de dezembro de 2017.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**LEI N.º 4.862, de 20 de dezembro de 2017.**

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.928,60 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) observando, as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**02. Gabinete do Prefeito****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0001.2.036 Incentivo à Economia Solidária  
3.3.90.30 Material de Consumo

02100	2.928,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.928,60</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, Inciso II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de novembro de 2017

**Rogério Lins**  
Prefeito  
**Aline Soares Lins**  
Presidente do FSSMO

**LEI Nº 4.863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Institui o Plano Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**CAPÍTULO I****DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****SEÇÃO I****DO PLANO E DE SEUS PRESSUPOSTOS**

Art. 1º Fica instituído no Município de Osasco o Plano de Assistência Social, para o decênio de 2017-2026, constante do Anexo Único deste diploma legal.  
Parágrafo primeiro - O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para a execução, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no âmbito do Município Osasco.

Parágrafo segundo - O Plano Municipal de Assistência Social está em conformidade com:

- a) a Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº7, de 18 de maio de 2016, que aprovou o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), no âmbito federal;
- b) o Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco, realizada nos dia 06 e 07 de agosto de 2015;
- c) o princípio da participação das trabalhadoras(es) dos equipamentos municipais de proteções social, básica, especial de média complexidade e de alta complexidade – e ainda as trabalhadoras(es) da sede administrativa da SAS, assim como os conselheiros(as) municipais da política de Assistência Social, os Conselhos afetos e os gestores de entidades que participam da rede socioassistencial da cidade.
- d) a Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre os princípios da política de assistência social, do sistema único de assistência social – SUAS no Município de Osasco.
- e) a Lei Federal Orgânica da Assistência Social nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social.

**SEÇÃO II****DA DEFINIÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 2º A Assistência Social é direito do cidadão, dever do Estado, e política pública prevista constitucionalmente desde 1988, cuja função é a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Art. 3º A Assistência Social, na forma da lei vigente, tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, notadamente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa analisar, territorialmente, a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

**SEÇÃO III****DAS FINALIDADES, DIRETRIZES E EIXOS E OBJETIVOS DO PLANO**

Art. 4º. O Plano ora instituído tem a finalidade de consolidar a Assistência Social como uma política de direitos para todos(as) cidadãos(ãs) no Município de Osasco.

Art. 5º. Constituem Diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social aquelas previstas no II Plano Decenal Nacional, documento elaborado pela Secretaria Nacional de Assistência Social a partir das deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 6º. As Diretrizes de que trata o artigo anterior foram organizadas em seis grandes eixos no Plano ora instituído;

- I – Participação Social com garantia de voz a todos para construírem a política;
- II - Intersetorialidade fazendo com que as diversas Políticas Públicas trabalhem em parceria;
- III - Infraestrutura dos Equipamentos, com manutenção permanente e novas edificações;
- IV - Recursos Humanos com quadros de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- V - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com transparência e participação social;
- VI - Fortalecimento e Ampliação da Rede Socioassistencial, mediante a melhoria dos serviços da Assistência Social oferecidos no Município;

Art. 7º São objetivos do Plano Municipal de Assistência Social:

- I - Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e a participação social;
- II - Aumentar a participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no planejamento, monitoramento e avaliação da política;
- III - Fomentar a participação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no planejamento, monitoramento e avaliação da política;
- IV - Garantir a criação e a implantação de ouvidoria específica para SUAS;
- V - Garantir o direito a proteção social por meio da intersetorialidade, visando ao fortalecimento da articulação com as demais políticas públicas, a fim de que todas potencializem suas ações no sentido de salvaguardar direitos da população usuária da política de assistência social;
- VI - Aprimorar parâmetros e consolidar normas municipais que assegurem o pleno funcionamento, o padrão de qualidade das unidades socioassistenciais, visando a garantir a identidade e a efetividade de suas ofertas, considerando os diferentes grupos populacionais em situação de desproteção social e as diversidades de territórios;
- VII - Garantir um quadro de trabalhadores que esteja de acordo com os parâmetros nacionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em termos de quantidade e variedade de funções;
- VIII - Implantar um Plano de Carreira, Cargos e Salário;
- IX - Ampliar a capacitação profissional continuada dos trabalhadores;
- X - Aumentar a participação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no planejamento, monitoramento e avaliação da política;
- XI - Garantir o Comando Único da Política de Assistência Social no Município;
- XII - Ampliar o orçamento destinado à Política de Assistência Social no Município, garantindo-lhe transparência;
- XIII – Adequar às obrigações da política de assistência social a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social;
- XIV - Ampliar a comunicação entre a Secretaria de Assistência Social e os usuários da política de assistência e a população em geral;
- XV - Regulamentar a Vigilância Socioassistencial no Município;
- XVI - Qualificar e integrar a rede de serviços, mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais municipais de referência das proteções sociais, básica e especial, considerando diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- XVII - Articular o fortalecimento da rede socioassistencial com as organizações da sociedade civil.

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO IV

#### DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REVISÃO

Art. 8º. O Plano Municipal de Assistência Social terá a vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 9º. O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e objetivos.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano realizar-se-á após 2 (dois) anos da data de vigência desta lei, assegurada a participação de ampla representatividade do Poder Público, do Conselho Municipal de Assistência Social e da sociedade civil.

### SEÇÃO V

#### DOS RECURSOS

Art. 10. As ações do Município de Osasco poderão ser executadas em colaboração com a União e demais entes da Federação, bem como com a sociedade civil, consoante previsto na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social.

Art. 11. O Plano Municipal de Assistência Social será custeado por:

- I - dotações orçamentárias do Município consignadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, nas dotações orçamentárias das Secretarias e órgãos envolvidos na implementação do Plano.
- II - recursos advindos da União e/ou de outros entes da Federação e de entidades públicas e privadas, inclusive por doação.

Art.12. O Poder Executivo Municipal deverá estimular a transparência, a participação e o controle social na execução do Plano de Assistência Social.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de dezembro de 2017.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**LEI N.º 4.864, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a criação do Programa Empresa na Escola no âmbito de Osasco e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 143/17 de autoria do Sr. Vereador Severino Tinha Di Ferreira dos Santos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. Iº Fica criado o Programa Empresa na Escola no âmbito de Osasco.

Art. 2º O Programa Empresa na Escola tem por competência e finalidade autorizar as empresas privadas a investirem, por meio de doação, em obras de reforma nas escolas e nas creches municipais:

§ 1º. As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços ou de entrega de materiais para a obra, diretamente à instituição de ensino indicada à empresa pelo Programa;

§ 2º. A empresa poderá escolher, a seu critério, a instituição de ensino que receberá a doação.

Art. 3º As empresas serão cadastradas no Programa de que trata esta lei. Para efeito de atendimento às demandas das reformas nos educandários em razão da necessidade e da urgência.

Art. 4º A empresa doadora poderá colocar placa com exploração de publicidade, dentro da instituição de ensino e nas imediações dela, demonstrando que é Amiga da Escola na realização da obra de reforma.

Parágrafo Único. Compete à Secretaria Municipal de Educação padronizar o tipo de publicidade permitido na instituição de ensino, com delimitações no tamanho e na quantidade de propagandas permitida à empresa doadora.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 21 de dezembro de 2017.*

*ROGÉRIO LINS*

*Prefeito*

---

**LEI N.º 4.865, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Institui no calendário oficial da Cidade de Osasco o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde."

Projeto de Lei nº 262/17 de autoria da Sra. Vereadora Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. Iº Fica instituído o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde" a ser comemorado no dia 25 de junho de cada ano.

Art. 2º A data a que se refere o Art. 1º, fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Osasco.

Art. 3º Na comemoração de data pode-se promover eventos, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado na data estipulada no Art. 1º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 21 de dezembro de 2017.*

*ROGÉRIO LINS*

*Prefeito*

**RESUMO DAS PORTARIAS****17/01/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 77/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIAN MOREIRA MARTINEZ, matrícula 151.687 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 78/18 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 187.233 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Dezembro de 2017** revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 79/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO CARLOS AMARAL DUNKEL, matrícula 174.345 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 80/18 - EXONERAR, THAIS MOLON GROTTI, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**POR**TARIA N° 83/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANA LUIZA RODRIGUES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 17/01/2018. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de GESTOR DE NÚCLEO DE VALE ALIMENTAÇÃO, junto à Secretaria de Administração a partir de 18/01/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 81/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYTÊ PRADO DE LIMA, RG. 46.736.754-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 82/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA GUIZON PETRONI SILVA, RG. 25.788.302-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 84/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, RG. 26.866.507-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE ASSITÊNCIA TÉCNICA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 85/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO VITOR CHAVES DE OLIVEIRA, RG. 33.275.494-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA PARA A JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 72 / 18 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta nos dias **15/01 a 16/01/2018**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**BRUNO MANCINI**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 73 / 18 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **08/01 a 14/01/2018**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**JOSÉ CARLOS VIDO**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 74 / 18 - DESIGNAR** o Senhor **JAIR DA COSTA MATOS, SECRETÁRIO ADJUNTO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 75 / 18 - CESSAR** a designação da Senhora EMANUELA BARBOSA FERREIRA CARDOSOS, publicada através da portaria **2202/17 em 19 de maio de 2017**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 76 / 18 - Tornar Nula** a portaria 3343/17, publicada em de 24 de novembro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 86 / 18 - DESIGNAR** a Senhora **ANA LUIZA RODRIGUES**, para responder cumulativamente pelo cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 88 / 18 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **BIBLIOTECÁRIO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
4º	Vanessa Gal Paiva Oliveira	28082699

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 89 / 18 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DIARISTA - DERMATOLOGISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e jornada de 20 horas semanais, a senhora abaixo descrito.

Class.	Nome	R.G. nº
3º	Janine Do Prado Setubal	10260590

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 90 / 18 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ALERGISTA DIARISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e jornada de 20 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Class.	Nome	R.G. nº
1º	NATALIA FALCI PEDROSO	21.560.861-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 91 / 18** - Em cumprimento ao parecer exarado no Processo Administrativo nº 25.542/2017, **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e jornada de 12 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	R.G nº
116º	JULIANA DEI TOS BACARO	14737108

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a sua eliminação publicada no edital nº 1417 de 01 de dezembro de 2017.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 59/18, publicada em 12 de janeiro de ano em curso leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO RODRIGUES**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR - EMEF LUIZ BORTOLOSSO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Dezembro de 2017** revogados as disposições em contrário.”.

Na portaria nº 3508 / 17, publicada em 21 de dezembro de 2017 leia-se “IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.”.

Na portaria nº 69 / 18, publicada em 15 de janeiro do ano em curso leia-se: - **III – Anexo Único:**

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 013/18  
PROCESSO ADM  
Nº 13611/2017**

INTERESSADO: CONDOMÍNIO JOSÉ CARREIRA.

ASSUNTO: RECURSOS DO PA 02690/2017.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº 2690/17, imposta por infração à Lei nº 3.995/2005, por poda de árvore em prévia autorização do Poder Público.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Meio Ambiente para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 015/18  
PROCESSO ADM  
Nº 19688/2017**

INTERESSADO: CRISTINA GARCIA MATTEI

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO PARTICULAR

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO o pedido de indenização pelo menor orçamento apresentado nos autos, visando o ressarcimento de danos materiais sofridos em veículo, causados por colisão com veículo oficial desta Municipalidade, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco – PMO.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF para as providências cabíveis e, após para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 016/18  
PROCESSO ADM  
Nº 16141/2017**

INTERESSADA: LUANA DA SILVA MORAIS

ASSUNTO: Indenização por perdas e danos (acidente de veículo)

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e diante do parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento, por indenização para ressarcimento dos danos ocasionados em seu veículo por funcionário desta municipalidade, a LUANA DA SILVA MORAIS, RG 47.238.455-7/SSP-SP, no valor de R\$ 13.873,20 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Remetam-se os autos à Secretaria de Finanças, para pagamento.

Determino, neste mesmo ato, que conclua-se a sindicância instaurada sob nº 013141/2017, para apurar eventual falta funcional do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

Osasco, 10 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 017/18  
PROCESSO ADM  
Nº 20656/2017**

INTERESSADA: Cristiane Aparecida Martinho

ASSUNTO: Pedido de ressarcimento

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e diante do parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento, por perdas e danos, em veículo particular, desde que observado o valor do menor orçamento constante nos autos.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças às providências cabíveis.

Osasco, 10 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 018/18  
PROCESSO ADM  
Nº 24608/2017**

ASSUNTO:

DESPACHO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Finanças, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA- III, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Finanças para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 15 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 019/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25804/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ELAINE DE SOUZA MELLO, pela locação do imóvel destinado à OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 020/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25644/2017**

Á

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 021/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25642/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à PORFIRO DE JESUS PINHEIRO e MARIA ISABEL DIAS PINHEIRO, pela locação do imóvel destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 022/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25638/2017**

Á

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ANA CHRISTIANE LOZANO FERNANDES NASCIMENTO, ANA CLAUDIA LOZANO FERNANDES e F&L PARTICIPAÇÕES LTDA, pela locação do imóvel destinado ao CONSELHO TUTELAR CENTRO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 023/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25648/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à MARLENE LORANDI RUFO, CLEMENTINA LUI RUFO, ANTONIO RUFO, ENI RUFO PERES e JULIO CESAR RUFO pela locação do imóvel destinado a UBS ODUVALDO MAGLIO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 024/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25649/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Admi-

nistração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à JOÃO GILBERTO PUNTIM pela locação do imóvel destinado o CENTRO de FORMAÇÃO da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de OSASCO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 025/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25651/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à MARIA MADALENA DE ANDRADE BARBOSA e ANTONIO CARLOS MENEZES BARBOSA pela locação do imóvel destinado ao 10º DISTRITO POLICIAL de OSASCO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 026/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25639/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à JOSE AMANDO MOTA, CESAR FERNANDES e MANOEL FIGUEIREDO

ORTUNHO NETO pela locação do imóvel destinado à VARA da FAMÍLIA e SUCESSÕES, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 027/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25641/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à OHANNES NERGUISIAN pela locação do imóvel destinado a DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 029/18  
PROCESSO ADM Nº  
25654/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à MARISTELA DIAS PINHEIRO TURIBIO, CARLOS ALBERTO DIAS PINHEIRO, FLAVIO CESAR TURIBIO e VERA LUCIA MORAES PINHEIRO pela locação do imóvel destinado aos 1º e 2º OFÍCIOS E GABINETES DOS JUIZES DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 030/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25640/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à GLADYS APARECIDA BERNARDINO DOS SANTOS MARTINEZ e HIDELBERTO BERNARDINO DOS SANTOS pela locação do imóvel destinado ao I.I.R.G.D – SERVIÇO de IDENTIFICAÇÃO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual,

com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 031/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25653/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à OLEGÁRIO MARCEL SIMOES pela locação do imóvel destinado o CARTÓRIO 331ª ZONA ELEITORAL, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 032/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25850/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Finanças, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à EMPRESA HORIZONS BUSINESS TELECOM, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Finanças, para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 033/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25115/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 034/18  
PROCESSO ADM  
Nº 24451/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 035/18  
PROCESSO ADM  
Nº 25078/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 036/18  
PROCESSO ADM  
Nº 26247/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ENSINO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Assistência e Promoção Social para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 037/18  
PROCESSO ADM  
Nº 26153/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI de OSASCO, determinando que após o pagamento, sejam os autos reme-

tidos à Secretaria de Assistência e Promoção Social para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 038/18  
PROCESSO ADM  
Nº 22707/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à EMPRESA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS ITAÚBA LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

**AP Nº 039/18  
PROCESSO ADM  
Nº 22704/2017**

Á

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à EMPRESA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS ITAÚBA LTDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de janeiro de 2018.  
**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017  
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-  
PDI I**

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sítio à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 201 ao 260 - DIA 29/01/2018 - às 08h:30

CLASS.	NOME	RG
201	ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA	444476805
202	ALINE APARECIDA ALVES	466235525
203	SWELLEN GOMES SIQUEIRA LIMA	476790335
204	THAIS FONCECA SILVA	495457619
205	MARIA MAGRE ANDREOLLI	232715580
206	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	267991733
207	ANGELA APARECIDA EZIQUIEL LEANDRO	299937665
208	CECÍLIA BERTHILDES ALVES	292921238
209	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	433950365
210	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	598591564
211	FERNANDO JOSE MARTINS DA SILVA	535735959
212	JULIA SANTOS COUTINHO DE LIMA	442719917
213	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	41120340X
214	JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM	442287392
215	ERIKA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	44438957X
216	ARIELLE DA SILVA RAMALDES	329091153
217	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS	473972864
218	KATIA CRISTINA CAETANO RAMOS	216795357
219	VALDERENE ALVES DA SILVA PARISIO	353553165
220	SUZANA DIONISIO SOARES	326091713
221	CÍNTIA MANTOVANI MOSSO CARNEVALE	306087030
222	GLEICE APARECIDA BARBERINO DEOLIVEIRA	365840579
223	CAMILA DE MATOS REIS ROMERO	348999471
224	KELLY ALVES DE CARVALHO CANDIDO	325748032
225	CRISTINA APARECIDA MACHADO	582640143
226	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	266715734
227	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	255778508
228	DAIANA FERNANDES DA SILVA	45285491X
229	ANDRESSA SOUSA PORCINO	365563791
230	CLAUDETE GISSI	32893480X
231	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES	332709310
232	IRMA MARIA DE SOUZA STEVANATTO	119935120
233	VANESSA RAQUEL ROSA	305171070
234	MÔNICA APARECIDA DA SILVA SANTANA	330882971
235	MARIA CECÍLIA JUSTINO PEREIRA	245630399
236	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	349002174
237	SUELÍ APARECIDA GENEROSO	179705325
238	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA	13391379X
239	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	381039742
240	CATIA SILENE APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA	253898195
241	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5870131
242	DAMIANA DE FREITAS	961429
243	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	278760405
244	ROSANGELA CICERA DA SILVA SANTOS	345597552
245	MARINEUZA MORENO DE OLIVEIRA	251191862
246	MARILI GOMES ALVES	233831150
247	PATRÍCIA CARLOS PEREIRA	284513787
248	JOELMA LOPES DE ALMEIDA	54337287X

249	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	26301534875
250	GISLAINE SANTOS DA SILVA	322582374
251	ANDRE DE SOUZA VIANA	457647310
252	MARIA ADÉLIA ROCHA VIANA	250197753
253	REGINA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	287778551
254	REGIANE CIRINO CONCEIÇÃO	26381144X
255	NAIR GOMES PEREIRA COUTINHO	301618379
256	MICHELLINE DE SOUZA	374016227
257	THAIS NICHITA GOIS	256523009
258	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	308827880
259	CLAUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	380568196
260	VANESSA LIMA DA SILVA	443560092

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissioanal, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Atestado de sanidade Mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

CLASSIFICAÇÃO: DE 201 ao 220 - DIA 02/02/2018 às 08h:00

201	ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA	444476805
202	ALINE APARECIDA ALVES	466235525
203	SWELLEN GOMES SIQUEIRA LIMA	476790335
204	THAIS FONSECA SILVA	495457619
205	MARIA MAGRE ANDREOLLI	232715580
206	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	267991733
207	ANGELA APARECIDA EZIQUIEL LEANDRO	299937665
208	CECÍLIA BERTHILDES ALVES	292921238
209	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	433950365
210	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	598591564
211	FERNANDO JOSE MARTINS DA SILVA	535735959
212	JULIA SANTOS COUTINHO DE LIMA	442719917
213	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	41120340X
214	JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM	442287392
215	ERIKA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	44438957X
216	ARIELLE DA SILVA RAMALDES	329091153
217	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS	473972864
218	KATIA CRISTINA CAETANO RAMOS	216795357
219	VALDERENE ALVES DA SILVA PARISIO	353553165
220	SUZANA DIONISIO SOARES	326091713

CLASSIFICAÇÃO: DE 221 ao 260 - DIA 02/01/2018 às 13h:00

221	CÍNTIA MANTOVANI MOSSO CARNEVALE	306087030
222	GLEICE APARECIDA BARBERINO DEOLIVEIRA	365840579
223	CAMILA DE MATOS REIS ROMERO	348999471
224	KELLY ALVES DE CARVALHO CANDIDO	325748032
225	CRISTINA APARECIDA MACHADO	582640143
226	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	266715734
227	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	255778508
228	DAIANA FERNANDES DA SILVA	45285491X
229	ANDRESSA SOUSA PORCINO	365563791
230	CLAUDETE GISSI	32893480X
231	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES	332709310
232	IRMA MARIA DE SOUZA STEVANATTO	119935120
233	VANESSA RAQUEL ROSA	305171070
234	MÔNICA APARECIDA DA SILVA SANTANA	330882971
235	MARIA CECÍLIA JUSTINO PEREIRA	245630399
236	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	349002174
237	SUELÍ APARECIDA GENEROSO	179705325
238	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA	13391379X
239	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	381039742

240	CATIA SILENE APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA	253898195
241	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5870131
242	DAMIANA DE FREITAS	961429
243	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	278760405
244	ROSANGELA CICERA DA SILVA SANTOS	345597552
245	MARINEUZA MORENO DE OLIVEIRA	251191862
246	MARILI GOMES ALVES	233831150
247	PATRÍCIA CARLOS PEREIRA	284513787
248	JOELMA LOPES DE ALMEIDA	54337287X
249	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	26301534875
250	GISLAINE SANTOS DA SILVA	322582374
251	ANDRE DE SOUZA VIANA	457647310
252	MARIA ADÉLIA ROCHA VIANA	250197753
253	REGINA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	287778551
254	REGIANE CIRINO CONCEIÇÃO	26381144X
255	NAIR GOMES PEREIRA COUTINHO	301618379
256	MICHELLINE DE SOUZA	374016227
257	THAIS NICHITA GOIS	256523009
258	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	308827880
259	CLAUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	380568196
260	VANESSA LIMA DA SILVA	443560092

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta será entregue pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
[\(http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/\)](http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

## REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos,no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 17 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017**  
**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI**

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**CLASSIFICAÇÃO:** DE 268 ao 367 - DIA 26/01/2018 - às 08h:30  
 DE 368 ao 467 - DIA 26/01/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
268	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	257705466
269	ALESSANDRA MARQUIZEPPE DE SOUZA DELGADO	247367552
270	RAQUEL MAGNO DE MIRANDA FARIA	294968702
271	APARECIDA NUNES DA SILVA	293738142
272	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA PIAUILINO	324931360
273	CLEONICE DOS REIS OLIVEIRA	307770850
274	FABIANA LIMA ROCHA SANTOS	324075054
275	HELEN LOPES DA SILVA	320679287
276	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	35316057X
277	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	34416696X
278	AMÉRICO MACEDO DE CARVALHO	1204213720
279	DAIANA DAGMAR DA SILVA SIMÃO	432446199
280	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	34841805X
281	JUCELI DE OLIVEIRA CARVALHO	25708390X
282	DANIEL GRECCO PACHECO	328195029
283	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	41115395X
284	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	404688019
285	TAMARA REGINA MELO	412591029
286	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	500222848
287	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	246731061
288	ROSINETE ANDRÉ MARÇAL	594698492
289	THIAGO SOARES MARTINS	466819754
290	PALOMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	355740151
291	JÉSSICA FERREIRA JOSÉ	473066282
292	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	473938236
293	JULIANA APARECIDA BORSATO	480359568
294	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	492040175
295	DESYRRE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	365541631
296	SABRINA GONÇALVES TRINDADE	439122387
297	TAYNÁ FERNANDA DE SOUZA CORRÊA	397548382
298	BRUNA MENDONÇA DOS SANTOS	360592764
299	EVA ALCAZAR	387569558
300	LAURELITA CARVALHO NOVAIS SILVA	139736074
301	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	184110038
302	GLAUCIA DOS SANTOS DE PAULA	183611172
303	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	234154743
304	FATIMA HIDEKO TAKEDA	236628938
305	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	247373515
306	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	253312759
307	CLÉLIA CRISTINA TELES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	219674735
308	ELIANE DE OLIVEIRA	234892031
309	NARA PRANDI	256989734
310	DAELI GENGO	280061791
311	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	305367018
312	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES BATISTA	288044629
313	KARINA MARQUES VARRA	305454717
314	ERIVANIA BEZERRA VIANA	586476465
315	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	537664828
316	DENISE PEREIRA SILVA	309341644
317	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	258830645
318	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	557767611
319	MICHELE GOMES VERONESE SILVA	68506875
320	VÂNIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	301592585
321	KARLA DA SILVA PINTO	335156630
322	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	63210871X
323	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	418188348

324	GISELLE SHIOTOKO MOTTA	335297819
325	LUANA OLIVEIRA RAMOS	486418558
326	RAFAELA VERÇOSA DE LIMA	424818358
327	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO	30876156X
328	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	620643481
329	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	343237829
330	ANA PAULA CARRERA MOREIRA	473674439
331	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	498442688
332	MIRLEDE MACHADO DA SILVA	459618179
333	TAWANNA MARINA ROSA CARDOSO	414137887
334	HANNA MARTINIANO DA SILVA	477554611
335	GABRIELLE LEMOS SILVA	532807601
336	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	107551329
337	SUELÍ FERREIRA NEVES SOBRINHO	85649107
338	MONICA PIRES GONÇALVES	111117471
339	ROSILENE RIBEIRO MARÇAL	52671850
340	ELINEA GUIMARAES DE FREITAS SOUZA	265560627
341	GISLAINE FALBO	284380684
342	VALÉRIA LÚCIO GOMES DE SOUZA	295172149
343	ANDRÉA TOLEDO BIANCO	276514737
344	MARIA CLARA RIBEIRO	257888433
345	FABIANA DA SILVA	341156139
346	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	296437359
347	FERNANDA OLIVEIRA BOTELHO	328183763
348	DARLETE CARVALHO ALVES	63259410X
349	KELLEN FABIANA SANTANA	466078274
350	SIMONE MARTINS BATISTA	476784980
351	ROSILENE SANTANA FERREIRA	466863615
352	THAIS FONCECA SILVA	495457619
353	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	433414212
354	LUCIMARA AMADOR DAMIÃO	233083546
355	ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO	40677805X
356	RENE ADONIAS MARTINS	419264528
357	HELLEN CASSIA DE ALMEIDA ANDRADE	447868305
358	LILLIAN MONTEIRO DA SILVA	333806086
359	KAROLINE POSCIDONIA RODRIGUES	489899341
360	STEFANY VALERIOTE FERREIRA DA SILVA	398778176
361	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	296699123
362	ROSENILDA APARECIDA DE MELO FORMIGA	242874204
363	PATRICIA QUINTANA ARJONA	257347318
364	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	45092287X
365	LILIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	290595307
366	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	242567423
367	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	279792311

CLASSIFICAÇÃO: DE 368 ao 467 - DIA 26/01/2018 - às 13h:30

368	GISELA ALVES LUIZ	30487095X
369	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	320872774
370	ANA PAULA BARBOSA PARIBELLO	346800730
371	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	203415292
372	ANGELA FERRAZ DE MORAIS	218179996
373	JULIANA DA SILVA TRANCOLIN	302284126
374	DOMINGOS MANOEL VIEIRA SILVA	222471840
375	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	293738476
376	CINTIA DUARTE GABRIEL	265133282
377	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	353057150
378	ANTONIELLI RIBEIRO	83168170 o
379	JANDIRA MARIA DE MELO	155904401
380	MÁRCIA CRISTINA LOPES LEAL	220808466
381	DANIELA KULH DO CARMO	229480238
382	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	275208291
383	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	295155814
384	JULIANA MARTINS PONTES	342029538
385	IRACELIS DE FATIMA CIPRIANO MOIOLI	87178497
386	CRISTIANE FREIRE ALVES PINTO	334933171
387	SHIRLEI MOURA DA COSTA	244756740
388	PRISCILA CAMILA VALERIO DE SOUZA	428285533
389	VANDA MARIA BRANDÃO ONO	18609470X
390	REGINA LOPES DE LIMA	246577630
391	DELVANDIA LACERDA LUCIO	542227459

392	VILMA RAMOS DE SANTANA MOREIRA	396747103
393	MARIA JESUALDA FERREIRA MARTINS	380919035
394	DANIELA NUNES BORDIM	272847987
395	MÍRIAN FERREIRA DE LIMA MALTEZ	112995782
396	DAVI JOSÉ DA SILVA	327834730
397	TATIANA LANDIM BORGES	417356237
398	ARLINDA FRAGA MORAES DE OLIVEIRA	340148615
399	HENRIQUE CÉSAR SILVA DRIGO	340582418
400	DANIELLE SHIOTOKO MOTTA	335297419
401	MARIANA GUERATO GARCIA	429777097
402	MARCO ANTONIO MARTINS	183405328
403	MARTA CRISTINA DE MOURA	213059745
404	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANTANA	179822147
405	LANNY COELHO	417356729
406	EDNALVA FERREIRA DE SOUSA	455986332
407	VERÔNICA MARTINS VICENTE CRUZ	375907610
408	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	355018421
409	ELISÂNGELA AGUIAR DE SOUZA FERNANDES	423263110
410	SANDRA SILVA SOUSA DE LIMA	469439324
411	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	428331105
412	ALINE RUAS SOARES	410196836
413	MAIARA CRISTINA DE LIMA SERRA	448100836
414	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	497562698
415	NILTON PAIXÃO DE JESUS	601002891
416	SARA DA SILVA PAZ	496283133
417	MAGNÓLIA MOREIRA CERQUEIRA	155910462
418	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	144487524
419	ANA PAULA NUNES	226836198
420	ROSA MARIA JARZINSKI LOPEZ	238550953
421	ELIANA RODRIGUES DE MIRANDA SARAIVA DA SILVA	24336068X
422	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	236200057
423	ANDREIA APARECIDA ULISSSES DA SILVA MOSCHETTI	265976121
424	GIANE GONÇALVES DE LIMA	266846695
425	ELAINE CRISTINA DUARTE DA SILVA	292017455
426	FABIANA GONÇALVES GOMES	29710066X
427	ELAINE REGINA DOS SANTOS VALE	288751978
428	LÉIA PAIXÃO GOUVEIA	29342844X
429	VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	293740136
430	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	308300919
431	ANDRÉIA ALVES DE SOUZA	301701349
432	CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA	259821974
433	FERNANDA FERREIRA BARROS	33579660
434	VERIDIANA TELES ALVES DA SILVA	309389471
435	FÁBIA FERREIRA COLEN SILVA	348205144
436	CRISTIANE LEME DA SILVA	340143666
437	VANESSA DE FRANÇA EFIGENIO CELESTINO	334889637
438	MONISE CRISTINA SANTESO FULANETTO	288996215
439	DAIANE RIBEIRO CUSTODIO MORGADO DE FONTES	305329248
440	VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	351008226
441	THAIS BENFICA DA ROSA	442346876
442	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	34391623X
443	MARÍLIA RODRIGUES DE LIMA	438466469
444	ADRIANA MARIA DE FIGUEREDO DA SILVA	534467817
445	ROSANE NASCIMENTO MARÇAL	444161739
446	THAÍS CHRISTINE FORTES DE ALBUQUERQUE GOMES	430684253
447	DIEGO CALIXTO STRINGUE DOS SANTOS	268456938
448	DAIANE BARCELO	465269035
449	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	483261191
450	CAMILA PEREIRA VELAME	353829614
451	JULIANA MATSUZAKI PEREIRA	420978586
452	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	422595664
453	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS	182891429
454	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	176846669
455	LUCIMAR DE ARAUJO LIMA OLIVEIRA	586311567
456	SUELÍ LEOPOLDINO OLIVEIRA	162398876
457	CRISTIANE APARECIDA ANSELMO CARRA	179256282
458	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	203828148
459	ADRIANA VILLARINHO DE LIMA	1228136
460	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS MOTA	247253182
461	ROSELI APARECIDA EUFLAUSINO BRAGA	244755619
462	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	273986326
463	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	284195674

464	MAGNÓLIA GOMES DE JESUS	537063237
465	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES	291492526
466	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	293741074
467	KELLY CRISTINA BRANDAO FRANCO BORGES	271699541

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Atestado de sanidade Mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

**CLASSIFICAÇÃO: DE 268 ao 307 - DIA 30/01/2018 às 08h:00**

268	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	257705466
269	ALESSANDRA MARQUIZEPPE DE SOUZA DELGADO	247367552
270	RAQUEL MAGNO DE MIRANDA FARIAS	294968702
271	APARECIDA NUNES DA SILVA	293738142
272	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA PIAUILINO	324931360
273	CLEONICE DOS REIS OLIVEIRA	307770850
274	FABIANA LIMA ROCHA SANTOS	324075054
275	HELEN LOPES DA SILVA	320679287
276	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	35316057X
277	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	34416696X
278	AMÉRICO MACEDO DE CARVALHO	1204213720
279	DAIANA DAGMAR DA SILVA SIMÃO	432446199
280	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	34841805X
281	JUCELI DE OLIVEIRA CARVALHO	25708390X
282	DANIEL GRECCO PACHECO	328195029
283	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	41115395X
284	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	404688019
285	TAMARA REGINA MELO	412591029
286	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	500222848
287	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	246731061
288	ROSINETE ANDRÉ MARÇAL	594698492
289	THIAGO SOARES MARTINS	466819754
290	PALOMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	355740151
291	JÉSSICA FERREIRA JOSÉ	473066282
292	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	473938236
293	JULIANA APARECIDA BORSATO	480359568
294	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	492040175
295	DESYRRE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	365541631
296	SABRINA GONÇALVES TRINDADE	439122387
297	TAYNÁ FERNANDA DE SOUZA CORRÊA	397548382
298	BRUNA MENDONÇA DOS SANTOS	360592764
299	EVA ALCAZAR	387569558
300	LAURELITA CARVALHO NOVAIS SILVA	139736074
301	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	184110038
302	GLAUCIA DOS SANTOS DE PAULA	183611172
303	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	234154743
304	FATIMA HIDEO TAKEDA	236628938
305	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	247373515
306	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	253312759
307	CLÉLIA CRISTINA TELES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	219674735

**CLASSIFICAÇÃO: DE 308 ao 337 - DIA 30/01/2018 às 13h:00**

308	ELIANE DE OLIVEIRA	234892031
309	NARA PRANDI	256989734
310	DAELI GENGO	280061791
311	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	305367018
312	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES BATISTA	288044629
313	KARINA MARQUES VARRA	305454717
314	ERIVANIA BEZERRA VIANA	586476465
315	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	537664828

316	DENISE PEREIRA SILVA	309341644
317	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	258830645
318	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	557767611
319	MICHELE GOMES VERONESE SILVA	68506875
320	VÂNIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	301592585
321	KARLA DA SILVA PINTO	335156630
322	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	63210871X
323	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	418188348
324	GISELLE SHIOTOKO MOTTA	335297819
325	LUANA OLIVEIRA RAMOS	486418558
326	RAFAELA VERÇOSA DE LIMA	424818358
327	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO	30876156X
328	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	620643481
329	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	343237829
330	ANA PAULA CARRERA MOREIRA	473674439
331	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	498442688
332	MIRLEDE MACHADO DA SILVA	459618179
333	TAWANNA MARINA ROSA CARDOSO	414137887
334	HANNA MARTINIANO DA SILVA	477554611
335	GABRIELLE LEMOS SILVA	532807601
336	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	107551329
337	SUELÍ FERREIRA NEVES SOBRINHO	85649107

CLASSIFICAÇÃO: DE 338 ao 397 - DIA 31/01/2018 às 08h:00

338	MONICA PIRES GONÇALVES	111117471
339	ROSILENE RIBEIRO MARÇAL	52671850
340	ELINEA GUIMARAES DE FREITAS SOUZA	265560627
341	GISLAINE FALBO	284380684
342	VALÉRIA LÚCIO GOMES DE SOUZA	295172149
343	ANDRÉA TOLEDO BIANCO	276514737
344	MARIA CLARA RIBEIRO	257888433
345	FABIANA DA SILVA	341156139
346	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	296437359
347	FERNANDA OLIVEIRA BOTELHO	328183763
348	DARLETE CARVALHO ALVES	63259410X
349	KELLEN FABIANA SANTANA	466078274
350	SIMONE MARTINS BATISTA	476784980
351	ROSILENE SANTANA FERREIRA	466863615
352	THAIS FONCECA SILVA	495457619
353	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	433414212
354	LUCIMARA AMADOR DAMIÃO	233083546
355	ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO	40677805X
356	RENE ADONIAS MARTINS	419264528
357	HELLEN CASSIA DE ALMEIDA ANDRADE	447868305
358	LILLIAN MONTEIRO DA SILVA	333806086
359	KAROLINE POSCIDONIA RODRIGUES	489899341
360	STEFANY VALERIOTE FERREIRA DA SILVA	398778176
361	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	296699123
362	ROSENILDA APARECIDA DE MELO FORMIGA	242874204
363	PATRICIA QUINTANA ARJONA	257347318
364	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	45092287X
365	LILIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	290595307
366	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	242567423
367	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	279792311
368	GISELA ALVES LUIZ	30487095X
369	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	320872774
370	ANA PAULA BARBOSA PARIBELLO	346800730
371	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	203415292
372	ANGELA FERRAZ DE MORAIS	218179996
373	JULIANA DA SILVA TRANCOLIN	302284126
374	DOMINGOS MANOEL VIEIRA SILVA	222471840
375	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	293738476
376	CINTIA DUARTE GABRIEL	265133282
377	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	353057150
378	ANTONIELLI RIBEIRO	83168170 o
379	JANDIRA MARIA DE MELO	155904401
380	MÁRCIA CRISTINA LOPES LEAL	220808466
381	DANIELA KULH DO CARMO	229480238
382	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	275208291
383	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	295155814
384	JULIANA MARTINS PONTES	342029538

385	IRACELIS DE FATIMA CIPRIANO MOIOLI	87178497
386	CRISTIANE FREIRE ALVES PINTO	334933171
387	SHIRLEI MOURA DA COSTA	244756740
388	PRISCILA CAMILA VALERIO DE SOUZA	428285533
389	VANDA MARIA BRANDÃO ONO	18609470X
390	REGINA LOPES DE LIMA	246577630
391	DELVANDIA LACERDA LUCIO	542227459
392	VILMA RAMOS DE SANTANA MOREIRA	396747103
393	MARIA JESUALDA FERREIRA MARTINS	380919035
394	DANIELA NUNES BORDIM	272847987
395	MÍRIAN FERREIRA DE LIMA MALTEZ	112995782
396	DAVI JOSÉ DA SILVA	327834730
397	TATIANA LANDIM BORGES	417356237

CLASSIFICAÇÃO: DE 398 ao 417 - DIA 31/01/2018 às 13h:00

398	ARLINDA FRAGA MORAES DE OLIVEIRA	340148615
399	HENRIQUE CÉSAR SILVA DRIGO	340582418
400	DANIELLE SHIOTOKO MOTTA	335297419
401	MARIANA GUERATO GARCIA	429777097
402	MARCO ANTONIO MARTINS	183405328
403	MARTA CRISTINA DE MOURA	213059745
404	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANTANA	179822147
405	LANNY COELHO	417356729
406	EDNALVA FERREIRA DE SOUSA	455986332
407	VERÔNICA MARTINS VICENTE CRUZ	375907610
408	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	355018421
409	ELISÂNGELA AGUIAR DE SOUZA FERNANDES	423263110
410	SANDRA SILVA SOUSA DE LIMA	469439324
411	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	428331105
412	ALINE RUAS SOARES	410196836
413	MAIARA CRISTINA DE LIMA SERRA	448100836
414	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	497562698
415	NILTON PAIXÃO DE JESUS	601002891
416	SARA DA SILVA PAZ	496283133
417	MAGNÓLIA MOREIRA CERQUEIRA	155910462

CLASSIFICAÇÃO: DE 418 ao 437 - DIA 01/02/2018 às 08h:00

418	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	144487524
419	ANA PAULA NUNES	226836198
420	ROSA MARIA JARZINSKI LOPEZ	238550953
421	ELIANA RODRIGUES DE MIRANDA SARAIVA DA SILVA	24336068X
422	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	236200057
423	ANDREIA APARECIDA ULISSSES DA SILVA MOSCHETTI	265976121
424	GIANE GONÇALVES DE LIMA	266846695
425	ELAINE CRISTINA DUARTE DA SILVA	292017455
426	FABIANA GONÇALVES GOMES	29710066X
427	ELAINE REGINA DOS SANTOS VALE	288751978
428	LÉIA PAIXÃO GOUVEIA	29342844X
429	VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	293740136
430	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	308300919
431	ANDRÉIA ALVES DE SOUZA	301701349
432	CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA	259821974
433	FERNANDA FERREIRA BARROS	33579660
434	VERIDIANA TELES ALVES DA SILVA	309389471
435	FÁBIA FERREIRA COLEN SILVA	348205144
436	CRISTIANE LEME DA SILVA	340143666
437	VANESSA DE FRANÇA EFIGENIO CELESTINO	334889637

CLASSIFICAÇÃO: DE 438 ao 467 - DIA 01/02/2018 às 13h:00

438	MONISE CRISTINA SANTESO FULANETTO	288996215
439	DAIANE RIBEIRO CUSTODIO MORGADO DE FONTES	305329248
440	VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	351008226
441	THAIS BENFICA DA ROSA	442346876
442	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	34391623X
443	MARÍLIA RODRIGUES DE LIMA	438466469
444	ADRIANA MARIA DE FIGUEREDO DA SILVA	534467817
445	ROSANE NASCIMENTO MARÇAL	444161739
446	THAÍS CHRISTINE FORTES DE ALBUQUERQUE GOMES	430684253

447	DIEGO CALIXTO STRINGUE DOS SANTOS	268456938
448	DAIANE BARCELO	465269035
449	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	483261191
450	CAMILA PEREIRA VELAME	353829614
451	JULIANA MATSUZAKI PEREIRA	420978586
452	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	422595664
453	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS	182891429
454	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	176846669
455	LUCIMAR DE ARAUJO LIMA OLIVEIRA	586311567
456	SUELÍ LEOPOLDINO OLIVEIRA	162398876
457	CRISTIANE APARECIDA ANSELMO CARRA	179256282
458	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	203828148
459	ADRIANA VILLARINHO DE LIMA	1228136
460	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS MOTA	247253182
461	ROSELI APARECIDA EUFLAUSINO BRAGA	244755619
462	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	273986326
463	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	284195674
464	MAGNÓLIA GOMES DE JESUS	537063237
465	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES	291492526
466	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	293741074
467	KELLY CRISTINA BRANDAO FRANCO BORGES	271699541

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
[\(http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/\)](http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

## REQUISITOS PARA O CARGO:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI:** Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado  
e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 17 de janeiro de 2018.

FABIO CHIRINHAN

Secretário de Administração em Exercício

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.969/2017 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para, implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades de execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas pública (praças, jardins, logradouros, escolas municipais, unidades de saúde etc.), estão subdivididos em lotes: Lote 1 – Limpeza e Conservação, Lote 2 – Pequenos Reparo de Drenagens (Troca de Tampa de Boca de Lobo, Acerto Guias, Manutenção em Canaletas, Troca de Tubulação e Afins), Lote 3 – Conservação Patrimonial (Cemitérios e Parques) e Lote 4 – Poda, Supressão e Destocamento de Árvores, Remoção Manual de Resíduos de Podas, Conservação e Manutenção de Canteiros, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.  
Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 1079/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 30886 / 2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: WCG MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 24.436.395/0001-38  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE DENSITOMETRIA  
ASSINATURA: 16/01/2018  
VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 1095/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 30883/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA – EPP  
CNPJ: 03.668.066/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E APARELHO DE TV  
ASSINATURA: 16/01/2018  
VALOR: R\$ 7.301,00 (SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO N°. 1096/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 30884/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 03.668.066/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAIAS PARA ATENDIMENTO  
ASSINATURA: 16/01/2018  
VALOR: R\$ 7.182,50 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 1097/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 30786 / 2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: WCG MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 24.436.395/0001-38  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO/CALIBRAÇÃO DO IMITÂNCÔMETRO  
ASSINATURA: 16/01/2018  
VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 1098/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 30852 / 2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: WCG MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 24.436.395/0001-38  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REFRACTOR DE GREENS  
ASSINATURA: 16/01/2018  
VALOR: R\$ 6.134,00 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 13.197/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 29636/2017  
CV nº. 023.DCLC.009.2017.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP  
CNPJ: 23.823.641/0001-41  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - INFANTIL  
ASSINATURA: 12/01/2018  
VALOR: R\$ 143.325,59 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 25320/2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 30201/2017

CV nº. 013.DCLC.002.2017.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

CONTRATADA: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA – ME

CNPJ: 00.268.244/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ORTOPEDICOS

ASSINATURA: 11/01/2018

VALOR: R\$ 51.950,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Às 14:00 horas do dia 16 de janeiro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 29/2017, referente ao Processo Administrativo nº 1321/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos Lotes:

\* QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.118.264/0001-93, pelo menor preço por lote, para os lotes:

01: Valor global R\$ 9.999.995,40 (Nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

05: Valor global R\$ 9.823.999,44 (Nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

07: Valor global R\$ 1.949.999,28 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

09: Valor global R\$ 2.449.999,56 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

10: Valor global R\$ 20.054.932,80 (Vinte milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

14: Valor global R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

15: Valor global R\$ 10.669,92 (Dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

16: Valor global R\$ 90.844,20 (Noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

\* VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.610.283/0001-88, pelo menor preço por lote, para os lotes:

13: Valor global R\$ 17.100,00 (Desessete mil e cem reais).

18: Valor global R\$ 16.699,60 (Desesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

\* DELATMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.996.080/0001-17, pelo menor preço por lote, para os lotes:

11: Valor global R\$ 43.449,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

12: Valor global R\$ 34.998,60 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

19: Valor global R\$ 93.750,00 (Noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

\* COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 74.400.052/0001-91, pelo menor preço por lote, para os lotes:

02: Valor global R\$ 2.208.999,60 (Dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

03: Valor global R\$ 1.339.999,44 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

\* PONTUAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.854.654/0001-45, pelo menor preço por lote, para os lotes:

06: Valor global R\$ 21.780.001,20 (Vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil, um real e vinte centavos).

\* ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.661.851/0001-39, pelo menor preço por lote, para os lotes:

04: Valor global R\$ 6.499.980,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

\* ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.488.683/0001-66, pelo menor preço por lote, para os lotes:

08: Valor global R\$ 535.997,76 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

17: Valor global R\$ 25.143,00 (Vinte e cinco mil e cento e quarenta e três reais).

Osasco, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

bservação: Os valores foram extraídos das propostas comerciais readequadas acostadas dos autos, cumprindo esclarecer que alguns encontram-se menores dos apurados em ata, uma vez que se tratam de lotes.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer da Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos as fls. 217, determinou a REVOCAGÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.170/2017 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA AS DELEGAÇÕES DA 49º COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c". da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Osasco, 17 de janeiro de 2018.

DÉLBIO TERUEL

Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005

IM	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0000092281	11.605.555/0001-02	SPLOG BRASIL DISTRIBUIÇÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA EPP	0609/2017
00000383833	08.579.133/0001-76	FERNANDA MARTINS MASSIEFFA CUNHA	0626/2017
00000837084	09.481.280/0001-71	ROBERTO RICARDO - ME	0610/2017
0000101261	15.784.629/0001-47	JOEL & TRANSPORTES LTDA ME	0599/2017
0000052512	168.233.608-52	ALEXSANDRO MOREIRA	0608/2017
0000115891	23.299.574/0001-08	LEANDRO HENRIQUE ROSA DE MORAES	0600/2017

Sidney Evangelista de Siqueira  
Diretor do Departamento da Receita

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE OSASCO**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATO DO SECRETÁRIO

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 00501/2018, contra o servidor de matrícula 32.589, determino, com fundamento na Lei Complementar nº 138/2005, a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do referido servidor.

O prazo da suspensão será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desse ato, período no qual o servidor perderá 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, conforme artigo 39, parágrafo 2º e 3º da supracitada Lei Complementar.

Osasco/SP., 15 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GOBATTI".

**IVO GOBATTO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**ATO DO SECRETÁRIO Nº 01/2018**

INTERESSADA: SUSTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

*Osasco, 16 de janeiro de 2018.*

*Ivo Gobatto Junior  
Secretário de Assuntos Jurídicos*

administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

*Osasco, 16 de janeiro de 2018.*

*Ivo Gobatto Junior  
Secretário de Assuntos Jurídicos*

**ATO DO SECRETÁRIO Nº 04/2018**

INTERESSADA: Carlos Berto Pereira da Silva

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

*Osasco, 16 de janeiro de 2018.*

*Ivo Gobatto Junior  
Secretário de Assuntos Jurídicos*

**ATO DO SECRETÁRIO Nº 05/2018**

INTERESSADA: OSVALDO PEREIRA

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

**ATO DO SECRETÁRIO Nº 03/2018**

INTERESSADA: MARIA HERMINIA DOS S CARVALHO

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento

Osasco, 16 de janeiro de 2018.

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

### **ATO DO SECRETÁRIO Nº 06/2018**

INTERESSADA: ARLINDO PEDRO DA SILVE

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

### **ATO DO SECRETÁRIO Nº 07/2018**

INTERESSADA: ROSALINA MELO DE OLIVEIRA

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

### **ATO DO SECRETÁRIO Nº 08/2018**

INTERESSADA: FERNANDO ANTONIO MACIEL

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

### **ATO DO SECRETÁRIO Nº 09/2018**

INTERESSADA: PORTO ADVOGADOS

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

### **ATO DO SECRETÁRIO Nº 10/2018**

INTERESSADA: ELIEZER JOSE PEREIRA

Assunto: PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, estribado no parecer da Câmara de Conciliação de Precatórios, e diante da faculdade que me confere a legislação municipal vigente, HOMOLOGO o acordo proposto para pagamento dos precatórios devidos, nos moldes apresentados.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Judicial para que efetue a protocolização do acordo junto ao DEPRE, comunicando-se a Secretaria de Finanças para que proceda os depósitos mensais em conta específica.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.  
Ivo Gobatto Junior  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## **DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

### **PORTRARIA N° 001/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº00501/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 32589, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 16 de janeiro de 2018.  
ANTONIO SINVAL MIRANDA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

## **EXTRATOS:**

\* Processo: 19.822/2017; Termo de Permissão de Uso; Permitente: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO; Permissionária: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI; Assunto: Permissão de uso não onerosa da área necessária para instalação da carreta “do portal do trabalhador” dentro da unidade II da FITO localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 990, Jardim Piratininga, nesta cidade, com o propósito de promover serviços de atendimento ao cidadão; Vigência: De 11/09/2017 a 31/12/2017.

\* Processo: 16679/2017; Termo de Cooperação nº 002/2017; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL; OSC Parceira: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC); Assunto: Promover o atendimento de esporte e atividade física para a população do entorno da unidade do SESC Osasco, através de cursos de vôlei, ginástica e dança. Realizar o projeto de cultura esportiva através de uma programação em locais previamente indicados pela prefeitura, proporcionando momentos de lazer e qualidade de vida para a população das áreas atendidas, denominado ‘Caravana do Agito’; Vigência: Até 28 de fevereiro de 2018.

\* Processo: 21.053/2017; Contrato nº 041/2017;Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e obras; Contratada: TROIA MONTAGENS E PROJETOS LTDA. EPP; Assunto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em estrutura para demolição e reconstrução da travessia da Avenida Pedro Lorena, ao lado nº 79 – Helena Maria, Osasco; Valor Total: R\$ 654.051,87 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete

centavos); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

\* Processo: 8.723/2017; Contrato nº 045/2017; Contratante :Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; Assunto: Constitui objeto do presente a prestação dos serviços e disponibilização de acesso ao sistema SAJ procuradorias, módulos da Execução Fiscal e do Contencioso Judicial, possibilitando a integração com o sistema SAJ de primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Valor Total: R\$ 3.642.428,00(três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) Vigência:36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 14.111/2017; Contrato nº 047/2017; Contratante :Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: JOFEGE- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação em diversas ruas do Município, conforme o projeto básico , planilha de quantidades de preços, memorial descrito, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos; Valor Total: R\$ 1.437.990,51(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) Vigência:2 (dois) meses.

\* Processo: 4005/2014; Termo nº 105/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CORPUS SANAMENTO E OBRAS LTDA; Assunto: Fica aditado o valor para R\$ 10.129.074,44(dez milhões, cento e vinte e nove mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 125/2014, a partir de 17 de novembro de 2017.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

### **SINDICÂNCIA N° 091/2017**

Servidor: GCM1ª Classe Fabio Luiz Alves  
Matrícula nº 159.656

### **INTIMAÇÃO**

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, ficam os Advogados do servidor constituído nos autos acima mencionado, Dr. Michel da Silva Alves – OAB/SP 248.900 e DR. Valdir Andrade Viana OAB/SP 358.580 INTIMADOS, para vista dos autos, da Sindicância em epígrafe, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Demitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação no periódico IOMO – Imprensa Oficial do Município.

Osasco, 16 de janeiro de 2018.  
Decio Missiano de Oliveira  
Agente Disciplinar –CGGCMO  
Mat. 20.829

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CARLOS JESUS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e sete (05/10/1997), residente e domiciliado no Km 586 da Rodovia Raposo Tavares, Presidente Bernardes, SP, filho de JOSÉ MANOEL DE SOUZA e de SONIA DE JESUS NETO.

JAYNE ROSIRIS ALVES FERREIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Distrito, Garanhuns, Garanhuns, PE no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete (21/05/1997), residente e domiciliada na Rua Jonas Gorgono dos Santos, 255, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA e de JOELMA ALVES FERREIRA.

CARLOS CONCEIÇÃO DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão técnico de instalação, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta (09/07/1980), residente e domiciliado na Rua Alzira Maria de Jesus, 11, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de GERCINO DIAS DA ROCHA e de QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

DÉBORA MOREIRA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e sete (21/07/1987), residente e domiciliada na Rua Alzira Maria de Jesus, 11, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de LAUDEMIR BATISTA DE ARAUJO e de IDELMA MOREIRA DE ARAUJO.

VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão pasteleiro, nascido em Santa Rita do Itueto, Santa Rita do Itueto, MG no dia oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (08/10/1955), residente e domiciliado na Rua Patrocínio André da Silva, 177, casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MARIA OGRAFIA DA SILVA.

ELISANGELA DE BARROS FERREIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Maceió, Maceió, AL no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e sete (30/10/1977), residente e domiciliada na Rua Patrocínio André da Silva, 177, casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSÉ TORJAL FERREIRA e de VANIA CICERA CAVALCANTE DE BARROS.

LEANDRO FELIX DA SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e seis (19/03/1986), residente e domiciliado na Rua Artelinda Ruggeri Daddato, 400, Cipava, Osasco, SP, filho de ANTONIO FELIX DA SILVA e de ROSANGELA BOTELHO DA SILVA. ARIANE ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa (27/07/1990), residente e domiciliada na Rua Artelinda Ruggeri Daddato, 400, Cipava, Osasco, SP, filha de ADAUTO CARDOSO DE OLIVEIRA e de EUZELIA ALVES DE OLIVEIRA.

ODAIR JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão coveiro, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (03/02/1976), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1451, Bloco 10, Apto

1, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e de JULIA FREIRE DE SOUZA.

ELAINE VALÓES VIEIRA, estado civil solteira, profissão frentista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (17/02/1975), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 1451, Bloco 10 Apto 1, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO VIEIRA NETO e de RAIMUNDA VIEIRA VALÓES.

WEVERTON CAMARGO DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão líder de segurança, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e dois (05/09/1992), residente e domiciliado Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 100, Veloso, Osasco, SP, filho de RUBENS DE ALMEIDA e de NELCILIA CAMARGO DE ALMEIDA.

KARINA SOUZA ALVES DE MELO, estado civil solteira, profissão inspetora de segurança, nascida em Diadema, Diadema, SP no dia oito de junho de mil novecentos e noventa e um (08/06/1991), residente e domiciliada Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 100, Veloso, Osasco, SP, filha de PAULO ALVES DE MELO e de IVONE SOUZA MAURICIO DE MELO.

TIAGO ZAPATA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco, 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco (09/06/1995), residente e domiciliado Rua Apóstolo Mateus, 45, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSE ALEJANDRO ZAPATA CIFUENTES e de MARIA LUCIA NUNES DA SILVA CIFUENTES.

LILIAN GOMES BARBOSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itapecerica da Serra-SP, (Reg. Embu das Artes), Itapecerica, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (04/01/1999), residente e domiciliada Rua Apóstolo Mateus, 45, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de EFRAIM LUIZ BARBOSA e de ELIANE GOMES DA MOTTA.

ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (09/12/1987), residente e domiciliado Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de ADALBERTO FERREIRA ALMEIDA e de TERESA RIBEIRO ALMEIDA.

VANESSA CARVALHO SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e um (23/06/1991), residente e domiciliada Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de JULIO CESAR SANTOS e de ALEXANDRA CARVALHO SANTOS.

ARI ANTONIO MIGUEL, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Pitanga-PR, Reg. em Santa Maria do Oeste, Pitanga, PR no dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e um (27/03/1971), residente e domiciliado Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 48, CASA 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de DOMINGOS MIGUEL e de NAIR MIGUEL.

IVANI PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e sessenta e seis (12/05/1966), residente e domiciliada Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 48, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e de LAURA LUCIA DA SILVA.

GUSTAVO HENRIQUE DOS PASSAS SANTOS, estado civil solteiro, profissão fiscal de piso, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e três (17/10/1993), residente e domiciliado Rua Vista Alegre, 219, Cs 2, Vila Lourdes, Carapicuíba, SP, filho de REGINALDO SIQUEIRA DOS SANTOS e de REGINA CELIA DOS PASSAS SANTOS.

JÉSSICA FERREIRA DE SIQUEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e sete (07/11/1997), residente e domiciliada Travessa Flor de Lis, Bloco T 4, Apto 31, Jardim Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO INALDO SILVA DE SIQUEIRA e de ANA LUCIA FERREIRA.

NILTON LUCIO CORREIA, estado civil solteiro, profissão analista de teste de software, nascido em Suzano, Suzano, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa (18/04/1990), residente e domiciliado Rua Santos Futebol Clube, 172, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ NILTON CORREIA e de MARIA HELENA LUCIO CORREIA.

PALOMA PLÁCIDO FERREIRA, estado civil solteira, profissão diagradadora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e três (24/11/1993), residente e domiciliada Rua Santos Futebol Clube, 172, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EDSON LOPES FERREIRA e de JOANA PAULA PLÁCIDO FERREIRA.

GABRIEL DE OLIVEIRA DE DEUS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e oito (10/09/1998), residente e domiciliado Rua José Jordão Morales, 66, casa 16, Bussocaba, Osasco, SP, filho de DANIEL DE DEUS e de MIRNA DE OLIVEIRA DE DEUS.

HELLEN CAROLINE DE SOUZA DIAS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de novembro de dois mil e um (15/11/2001), residente e domiciliada Rua José Jordão Morales, 66, casa 16, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MARIO JOÃO DIAS e de MARINALVA PEREIRA DE SOUZA.

GUILHERME DE SOUZA APARECIDO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um (14/12/1991), residente e domiciliado Rua José Leandro Machado, 10, Casa 01, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS APARECIDO e de FATIMA ALVES DE SOUZA.

THAÍS IZABEL MARINHO SILVA LIMA, estado civil solteira, profissão analista de departamento pessoal, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três (21/06/1993), residente e domiciliada Rua José Leandro Machado, 10, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de APARECIDO LIMA SILVA e de TEREZA MARINHO FALCAO.

MAILTON PEREIRA DO MONTE, estado civil solteiro, profissão auxiliar de estoque, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (13/08/1992), residente e domiciliado Rua Nelson Mandela, 123, Santa Maria, Osasco,

SP, filho de MANOEL RODRIGUES DO MONTE e de MARIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA DO MONTE.

DANIELA CÍNTIA BONFIM BOGADO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e três (18/10/1993), residente e domiciliada Rua Nelson Mandela, 123, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LUIS MARCIAL BOGADO e de LUCINA MARIA BONFIM.

RENATO PACHECO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Junqueirópolis, Junqueirópolis, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e sessenta e nove (19/06/1969), residente e domiciliado Rua Narciso Jacon, 54, Jardim Palmeiras, Limeira, SP, filho de VALDEVINO JOSÉ DA SILVA e de MARISETE APARECIDA PACHECO DA SILVA.

MONALIZA DA SILVA GOMES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e sessenta (15/01/1960), residente e domiciliada Rua Vera Cruz, 25, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTONIO DA SILVA GOMES e de MARIA NAZARETH DA ROSA GOMES.

ELIAS DE OLIVEIRA CARLOS, estado civil divorciado, profissão açougueiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (24/05/1965), residente e domiciliado Rua Luís Henrique de Oliveira, 776, São Pedro, Osasco, SP, filho de BENEDITO CARLOS e de JESUINA DE OLIVEIRA SANTOS. CIRLEI VILMA DA SILVA DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Ribeirão, Ribeirão, PE no dia quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (04/10/1955), residente e domiciliada Rua Luís Henrique de Oliveira, 775, São Pedro, Osasco, SP, filha de FELISBERTO DE CARVALHO e de SEVERINA SILVA DE CARVALHO.

RONALDO MOREIRA SALES, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (31/01/1996), residente e domiciliado Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 176, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filho de GERALDO DOS REIS SALES e de DONEIDE MOREIRA SALES.

LARISSA CRISTINA DE BRITO PENHA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia três de janeiro de dois mil (03/01/2000), residente e domiciliada Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 176, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filha de ELISIO MARQUES PENHA e de RENATA SANTOS DE BRITO PENHA.

MAURICIO JOSE DA SILVA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e sete (27/04/1977), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 2097, Jd. Cirino, Osasco, SP, filho de MAURICIO JOSE DA SILVA e de EDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA.

MONICA CRISTINA CABRAL DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de julho de mil novecentos e setenta e quatro (02/07/1974), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 2097, Jd. Cirino, Osasco, SP, filha de GISELDA MARIA DA SILVA.